



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

LEI nº 454/95 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SEPULTADOS OS INDIGENTES/CARENTES OSMAR FRANCISCO DE PAULA e EUNICE SOUZA MONTEIRO, AOS FAMILIARES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, MG., por seus Representantes aprova, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar os terrenos no Cemitério Municipal, onde encontram-se sepultados os indigentes/carentes OSMAR FRANCISCO DE SOUZA e EUNICE SOUZA MONTEIRO, aos respectivos familiares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas-MG., aos 10 de novembro de 1.995.

Onofre Geraldo dos Reis
Prefeito Municipal